



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5735, de 06 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **ROBERTA ARRIVABENO**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Fomento ao Turismo C-2, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 06/01/2025 17:14:33

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 06/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO
 PINTO 097.***.***. Data: 06/01/2025 17:14:33
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 06 / 01 / 20 25

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 06 / 01 / 20 25

Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 8b95e62a-beca-4883-b201-7788db6586d6
 DECRETO Nº 005735/2025